

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



## REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES

### PORTARIA Nº 527/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

### R E S O L V E

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS , motorista, na data de 01/08/2016 a 02/09/2016, para levar pacientes para internamentos e consultas fora do domicílio .

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal Em Exercício**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO DO CONTRATO N.º 0136/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: J. F. P. CAMARGO LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução até 07 de dezembro de 2016 e prazo de vigência até 29 de dezembro de 2016

Data da assinatura: 08/09/2016

ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA- EPP

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

ADITIVO DO CONTRATO N.º 021/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016



**ADITIVO DO CONTRATO N.º 088/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 090/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 093/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SALVI, LOPES & CIA. LTDA.

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 096/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 0101/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA. - ME

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 0140/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: V. S. COSTA & CIA. LTDA.

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 0141/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 0143/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SALVI, LOPES & CIA. LTDA

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 0149/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ANA MARIA PIRES BELEM - ME

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 0150/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LUCAS C. RUBEL - ME

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 0159/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**ADITIVO DO CONTRATO N.º 0165/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. – EPP

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 02/09/2016

**PORTARIA Nº 558/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (04) quatro diária em favor de VANCLEI ASSIS DOS SANTOS , deslocar-se a nas datas de 19/09/2016 até 23/09/2016 , até a cidade de Campo Largo- PR, fazer treinamento, capacitação em Estabelecimento de Assistência Hospitalar. PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 559/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (03) três diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA , deslocar-se a nas datas de 27/06/2016 á 22/07/2016 , até a cidade de Curitiba e Campo Largo- PR, levar paciente para consulta.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 560/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (02) duas diária em favor de VALTER DE LIMA COSTA , deslocar-se a nas datas de 01/08/2016 á 19/08/2016 , até a cidade de Curitiba e Campo Largo- PR, levar paciente para consulta.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 561/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (01) uma diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI , deslocar-se a nas datas de 29/08/2016 á 02/09/2016 , até a cidade de Curitiba e Campo Largo- PR, levar paciente para consulta.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 562/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (01) uma diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA , deslocar-se a nas datas de 01/08/2016 á 02/09/2016 , até a cidade de Curitiba e Campo Largo- PR, levar paciente para internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 563/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (01) uma diária em favor de URIAS DA SILVA , deslocar-se a nas datas de 01/08/2016 á 19/08/2016 , até a cidade de Curitiba e Campo Largo- PR, levar paciente para consulta.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 564/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (01) uma diária em favor de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS , deslocar-se a nas datas de 01/08/2016 á 31/08/2016 , até a cidade de Curitiba e Campo Largo- PR, transporte de pacientes.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 565/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (01) uma diária em favor de GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO , deslocar-se a nas datas de 22/08/2016 á 02/09/2016 , até a cidade de Curitiba e Campo Largo- PR, levar paciente para internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 566/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (01) uma diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS , deslocar-se a nas datas de 01/08/2016 á 02/09/2016 , até a cidade de Curitiba e Campo Largo- PR, levar paciente para internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**



**PORTARIA Nº 567/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (02) duas diária em favor de ANA PAULA QUADRADO ROLIM BERKE , deslocar-se a nas datas de 26/09/2016 á 29/09/2016 , até a cidade Cornélio Procópio – Pr, para capacitação sobre Tuberculose.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 568/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (01 e 1/2) uma diária e meia em favor de ANNE ELIZE DE SOUZA WROBEL , deslocar-se a nas datas de 20 e 21/09/2016, até a cidade Curitiba–Pr, para seminário Paranaense de Educação Infantil.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 569/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (01 e 1/2) uma diária e meia em favor de MIRIAN APARECIDA DA ROSA ROCHA , deslocar-se a nas datas de 20 e 21/09/2016, até a cidade Curitiba–Pr, para seminário Paranaense de Educação Infantil.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 570/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (01) uma diária em favor de NEREU JUNIO DE ALMEIDA , deslocar-se a nas datas de 20 e 21/09/2016, até a cidade Curitiba–Pr, para seminário Paranaense de Educação Infantil.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 571/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (1/2) meia diária em favor de NÉLI GOMES DO AMARAL, deslocar-se a na data de 20 DE SETEMBRO de 2016, até a cidade Telêmaco Borba-Pr, para Curso Escuteiro Especialista. PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 573/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de (1/4) um quarto de diária em favor de EVERSON PINTO RIBEIRO, deslocar-se a na data de 18/09/2016, até a cidade Ponta Grossa e Castro-Pr, para levar os alunos do colégio Agrícola. PALÁCIO DO DIAMANTE, em 20 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário de Administração**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 0153/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2016, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para a contratação da empresa Página Um – Jornais e Publicações Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.405.763/0001-14, com base no inciso I do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 16 de setembro de 2016

Artur Ricardo Nolte  
**Prefeito Municipal**